

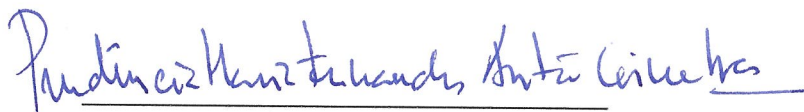
PLH.

ATA N.º 3

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, por ter sido dispensada reunião presencial nos termos do disposto no artigo 12.º/3/b, do Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado em anexo ao Despacho nº 4807/2011, no *DR*, 2ª série, nº 54, de 17 de março, precedida de audição dos elementos do júri que se pronunciaram todos, por escrito, no mesmo sentido e não requereram a sua realização, conforme pronúncias em anexo que fazem parte integrante da presente ata e se dão aqui por integralmente reproduzidas, identificadas como anexo, torna-se pública a decisão do júri do concurso documental para recrutamento de um Professor Coordenador para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, para a área técnico-científica de Ciências da Educação - área disciplinar de Currículo e Organização Escolar, nomeado por despacho de sete de novembro de dois mil e dezoito, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico do Porto, constituído pela Presidente do Júri, Professora Doutora Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra, na qualidade de Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, e pelos vogais Professor Doutor Luís Maria Fernandes Areal Rothes, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos; Professora Doutora Maria do Céu Roldão, Professora Associada Convidada da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa – Porto; Professor Doutor Jorge Adelino Rodrigues da Costa, Professor Catedrático do Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro; Professor Doutor Domingos Manuel Barros Fernandes, Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa; Professor Doutor Almerindo Janela Gonçalves Afonso, Professor Associado do Instituto da Educação da Universidade do Minho, tendo por ordem de trabalhos a deliberação sobre as eventuais reclamações apresentadas em sede de audiência dos interessados. Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, o júri deliberou considerar como definitiva a lista constante da Ata nº 2, a qual consta como anexo I a esta ata.-----

Nos termos do disposto no artigo 17.º, o júri deliberou proceder à notificação da lista definitiva, via *e-mail*, com recibo de entrega da notificação a todos os candidatos.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente do júri.



Doutora Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra

(Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto)